



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.007, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de  
maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.001646/2014-76;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir  
Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas  
possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo acima mencionado,  
bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

*Adriana dos Santos Rodrigues (SIAPÉ nº 2042158) – presidente*  
*Omar Medeiros Jadalla (SIAPÉ nº 2312468)*

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades  
funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.
3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em  
participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei  
nº 8.112/1990.
4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a  
conclusão dos trabalhos.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

